



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ATA REFERENTE A FASE RECURSAL DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021.

**Data:** 08 de novembro de 2021.

**Hora:** 13h.

**Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presente:** Edna Muniz dos Santos Reis, Ianara Teixeira de Oliveira, Milena de Assis Mohr.

#### Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando n.º 1061/2021, SEPDE, referente a manifestação quanto ao recurso interposto ao julgamento da fase de habilitação, no que tange as alegações de incompatibilidade das comprovações de capacitação técnico-profissional apresentadas pelas empresas AES CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, TECH 19 CONSTRUTORA LTDA e GLOBALSUL CONSTRUTORA EIRELI, e o objeto licitado, na Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à ampliação do Cemitério Municipal em 112 nichos e muros de divisa da área institucional.
- 2- Em análise ao memorando mencionado, verifica-se que a Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico volta atrás no parecer anterior, referente à análise técnica das comprovações de capacitação técnico-profissional, apresentadas pelas licitantes participantes do certame, diante da complexidade da obra de um cemitério e que a mesma deve atender a resolução do CONAMA, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitério, considerando assim aptas apenas as empresas AES CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e CONSTRUTORA SILVA & DIAS EPP.
- 3- Diante da manifestação Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, folha "233", bem como de diligência realizada por essa Comissão, referente alteração com consolidação ao contrato social, alterando a razão social de R.E. Construtora e Empreendimentos Ltda, para AES Construtora e Empreendimentos Ltda, posteriormente à emissão do Certificado de Registro Cadastral – CRC, dia 28/07/2021, o que explica a divergência de razão social da empresa constante no CRC e atas da sessão pública, folhas "272 à 291", encaminhamos o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS EPP, através do Protocolo Geral n.º 2021/13113, folhas "245 à 266", para análise e manifestação da Procuradoria Geral do Município.
- 4- Fica encerrada a reunião às 13hs e 48min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de novembro de 2021.

Edna Muniz dos Santos Reis

Ianara Teixeira de Oliveira

Milena de Assis Mohr

Comissão de Licitações